Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2024

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2024 da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Senhorias, o Projeto de Resolução nº_____/2024, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2024.

Inicialmente, foi expedida a Portaria nº 17 de 6 de fevereiro de 2024 dispondo sobre a nomeação de Vereadores para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2024, da Câmara Municipal de Pedra Preta – MT, publicada em 7 de fevereiro do corrente ano e criada a presente Comissão, que tem por objetivo investigar, no prazo de 90 dias, possíveis irregularidades existentes na execução das obras de pavimentação asfáltica dos bairros Jardim Morumbi (Contrato nº 038/2023 Tomada de Preço nº 002/2023), Três Irmãos (Contrato nº 127/2022 Concorrência nº 003/2022), Chico Simão (Contrato nº 120/2022 Concorrência nº 004/2022), Jardim Urupês (Contrato nº 109/2022 Concorrência nº 002/2022), Casa Blanca (Contrato nº 063/2022 Tomada de Preço nº 005/2022) e São Pedro Apóstolo (Contrato nº 001/2023 Tomada de Preços nº 012/2022).

A primeira reunião foi realizada no dia 9 de fevereiro do corrente ano, momento em que de acordo com o art. 57 §8º, iniciou-se a contagem do prazo para conclusão dos trabalhos.

Destarte, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT dispõe que a Comissão possui o prazo de 90 dia para sua conclusão, sob pena de ser extinta automaticamente após este período.

Contudo, é cediço que o trabalho investigatório desta CPI é de alta complexidade e que demanda um prazo maior que 90 (noventa) dias para se concluir.

Somado a isso, o Poder Executivo Municipal encaminhou as documentações requeridas pela CPI após o 30 (trinta) dias do solicitado, o que por consequência atrasou o início das análises iniciais pelos membros da Comissão.

Importante destacar que durante o período de funcionamento, os membros da Comissão realizaram visitas *in loco* nas obras que são objeto de investigação, juntamente com a equipe técnica do Executivo e do Legislativo municipal.

No tocante a possibilidade de prorrogação do prazo, o art. 57 §9º do Regimento Camarário permite a prorrogação do prazo por até mais 180 dias, desde que a Comissão se encontre em efetivo funcionamento e mediante aprovação em plenário através de Resolução, de iniciativa da própria C.P.I. ou de qualquer Vereador.

Assim, é notório que os trabalhos investigativos da Comissão vêm sendo realizados efetivamente ante aos diversos atos já praticados, e considerando ainda o grande número de documentos a serem analisados e a necessidade de outras diligências essenciais para o deslinde do objeto investigado, bem como a complexidade dos trabalhos a serem feitos, se faz necessário que os membros desta Comissão requeiram a dilação do prazo para sua conclusão.

Isto posto, a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2024, com fundamento nas disposições insculpidas no art. 57, §9º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, elaborou o anexo Projeto de Resolução, e requer a sua aprovação.

Samuel de Melo Freitas
Vereador/Presidente

Klebis Marciano Rocha dos Santos
Vereador/Relator

Maria Aparecida Clemente
Vereadora/Secretária

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 27 de março de 2024.

Samuel de Melo Freitas
Vereador/Presidente

Klebis Marciano Rocha dos Santos
Vereador/Relator

Maria Aparecida Clemente
Vereadora/Secretária

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000978

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/27000978

Número / Ano	000978/2024
Data / Horário	27/03/2024 - 17:47:36
Ementa	Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2024.
Autor	Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Emitido por	Cidinha